

# FOLHA DE VILLA VERDE

Representante, ANTONIO MARIA BARBOZA.

Administrador, BERNARDO A. DE SÁ PEREIRA

SSIGNATURAS PAGAS ADIANTADAS—Anno 1500 reis.—Semestre 800 reis.—Anuncios linha 40 reis, pagos antes da publicação do primeiro annuncio, communicado 50 reis a linha  
Toda a correspondencia deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde»—VILLA VERDE.

VILLA VERDE—1889

## O officio do sr. Vicente Monteiro

Continuam as «Novidades» a analysar o procedimento do sr. Vicente Monteiro e a fazer commentarios ao officio que esse deputado enviou á camara, resignando o seu mandato. Antes de transcrevermos o artigo do nosso presado collega, cumpre esclarecer um facto, para melhor intelligencia do que se vai ler: alguns periodicos de Lisboa publicaram ante-hontem um telegramma transmittido do Porto em que se dizia que alguns commerciantes d'esta praça publicariam nos jornaes o annuncio de que um grupo de liberaes convidava a cidade do Porto a enviar um cartão de felicitação ao sr. Vicente Monteiro, pelo seu *nobre e exemplar procedimento*.

Ninguem viu tal convite nos jornaes portuenses; foi uma *blague*. No entanto, a essa noticia telegraphica, de certo inventada aqui pelos politicos serpaceos, alludem as «Novidades» no principio do artigo que reproduzimos em seguida.

A austeridade está recebendo o seu premio. Segundo annunciam as folhas, que mais crua guerra fazem ao partido progressista, um grupo de cidadãos *independentes*, da terra do sr. João Arroyo, promove uma sympathica manifestação por meio de cartões de visita, em honra do intemerato relator da commissão de fazenda na questão dos tabacos. Compreendemos a satisfação intima, que o sr. Vicente Monteiro ha-de sentir ao receber esses testemunhos de leal consideração; e todavia, talvez que por fim a invada um penoso confrangimento de amargura ao pensar que cada um d'esses bilhetes do visita é uma punhalada nos que foram seus correligionarios. E' ainda um resto de homenagem, que prestamos ao seu caracter!

Que tristeza! O sr. Vicente Monteiro mandou para a camara o seu lastimoso officio sem dar conhecimento do contexto d'elle ao chefe do seu partido, ao que

sempre se mostrara seu amigo dedicado, e que, pelas exigencias da sua posição official, é pelas machinações partidarias da opposição, se achava directamente envolvido na questão que o officio era destinado a agravar! Na quinta-feira, ainda o sr. presidente do conselho, que fora informado de que o sr. Vicente Monteiro resolvera renunciar o seu lugar de deputado, teve uma conferencia com o relator da commissão de fazenda para o demover do seu proposito.

O sr. Vicente Monteiro persistiu no seu intento, mas escondeu cuidadosamente os termos da sua declaração. Tinha consciencia da má acção, que praticava! Foi verdadeiramente uma punhalada do beduino. São terriveis estes homens, que tem a austeridade para encadernação!

Uma declaração, pura e simples, renunciando o lugar de deputado, sem mais nada, poderia ser um excesso de meticulosidade, um contrasenso, uma intransigencia pessimista, um retraimento infundado, mas ficaria sendo, apesar de tudo, um acto digno. Inclinamos-nos com magua diante d'essa resolução, mas também com respeito. Não se forçam convicções nem se violentam escrúpulos de consciencia.

Mas fazer declarações minuciosas, contradictoriamente com a sua declaração ostensiva de renuncia e abandono politico, e escolher um a um os pontos mais graves da questão como quem apalpava o falso das costellas e o vazio do tronco dos seus amigos para mais fundamente cravar nelles o punhal, é o que não tem qualificação nem attenuante!

Qualificação, tem-na; e creia o sr. Vicente Monteiro, que lh'a dão esses mesmos, que lhe enviam bilhetes congratulatorios. Porque. Porque se é vario o modo de apreciar em publico o seu acto, conforme as inclinações partidarias de cada um, no fóro intimo e nas conversações particulares, só ha um modo de o julgar. E esse é uma inexoravel e severissima condemnção!

Que se lhe ha de fazer, se são assim os homens aus-

teros?! Oigamos a fonte primaria dos seus melindres:

«Este honroso diploma foi-me conferido pela maioria dos eleitores do circulo plurinominal n.º 57, Guarda, não por influencia propria e menos por merecimentos pessoases, mas pela benevola apresentação e apoio do partido politico, que está no poder, o que bastava a justificar o meu pedido, visto a divergencia de opiniões.

Em consequencia e ainda por outros motivos particulares devo igualmente pedir escusa do cargo de vogal do conselho fiscal junto á administração geral dos tabacos para que na sessão de 30 de maio proximo passado tive a honra de ser eleito, sem sollicitação alguma, e, portanto, com o maior motivo de agradecimento, que deixo aqui consignado.»

Segundo assim, a quem é que se dirige?! Dirige-se, não ao seu partido, mas á camara, onde pulam jubilosos os inimigos d'elle, e aos quaes vai dar essa arma de ataque! O directorio superior do seu partido o não convocou o sr. Vicente Monteiro para lhe expôr os seus agravos e offerecer-lhe a sua desistencia; da reunião da maioria fugiu elle para não dar ali explicações; do chefe do seu partido escondeu cautelosamente os termos da sua renuncia! Tudo recebera do partido, e é esse partido que trata de apunhalar! Não foi incoherente na direcção que deu á sua declaração. A carta não devia ser dirigida ao chefe do partido progressista, porque era destinada aos chefes das opposições colligadas!

Isto de ser homem de bem, ás direitas, é muito mais difficil do que o imaginam certos Catões baratos.

O espirito austeramente meticuloso do sr. Vicente Monteiro estremeceu de puro horror, quando soube, que com fundamento na lei, que tão proficientemente relatoria, se fizera o pagamento d'um credito dos antigos caixas do tabaco. No seu officio, diz o sr. Vicente Monteiro que a petição de pagamento *nem presente lhe foi na*

*commissão de fazenda*. Que é como quem diz, e assim o interpreta ao primeiro relance quem lêr o officio, que s. ex.º não tinha, nem nunca tivera conhecimento de tal negocio, e que foi como um pedregulho, que de subito lhe cahiu sobre a cabeça! Pois em 17 de fevereiro d'este anno, em carta escripta e firmada pelo sr. Vicente Monteiro, confessa o relator da commissão de fazenda o seguinte:

«Para o deixar de vez bem estabelecido devo consignar que em 1887 (sete) um d'aquelles liquidarios (o sr. Figueira Freire) por occasião de ser dirigida ao parlamento a petição respectiva pediu-me para propor na commissão de fazenda, que d'ella se tomasse conhecimento, afim de poder ser consignada no orçamento verba para principio de pagamento. Informado pelo secretario de ser aquelle requerimento mera repetição de outros, *havia muito pendentes, e assumpto grave*, respondi ao interessado com a exposição d'essas difficuldades, declinando de mim a possibilidade de fazer dar seguimento á sua pretensão».

Aqui está bem claro, que razão tinhamos hontem em comparar n'essa parte o officio do varão austero com a declaração do frade, que não vira passar o criminoso... pelas mangas do habito. E nem isso mesmo é exacto, porque na *commissão de fazenda*, e por informação do secretario, teve conhecimento da petição e das anteriores. O sr. Vicente Monteiro, que pelo theor do seu officio—*solennia verba*—parece apresentar-se como ignorando inteiramente que tal questão existisse, e que tal pretensão se achasse pendente, estava muito particularmente informado dos termos d'ella. Ora! conhecia-a como as suas mãos.

E n'essa occasião, não disse ao sr. Figueira Freire, que não podia apadrinhar-lhe a pretensão *por se tratar de pagamentos a parentes e adherentes seus*, como agora pomposamente accentua, para dar lustre á sua encadernação de austeridade. Se assim fosse, deveria tel-o repellido logo *in limine*, invocando esses augustos melindres... que todavia não

o impediram mais tarde de aceitar para si, e para parentes e adherentes seus, *logos remunerados*, creados pela lei, de que fora relator. Vem a ser a mesma coisa, ou peor, porque, afinal de contas, a qualidade de parente e adherente não infirma a legalidade e a justiça d'uma divida. Mas não repelliu o sr. Figueira Freire com esse fundamento; não lhe disse logo, que por causa dos parentes e adherentes o não podia esentar. Pelo contrario; foi sollicitamente informar-se do estado da questão, e só despediu o pretendente por causa das *difficuldades*, que ella tinha n'esse momento, e que eram obrins. Não poderia consignar-se uma verba para especial pagamento d'essa divida, sem se attender a outras muitas, que para os effeitos orçamentaes estavam classificadas com equal titulo. Mas essas difficuldades podiam desaparecer, como effectivamente desapareceram, n'uma lei especial de tabacos, porque então seria regular pagar-se o que era divida de tabacos.

Quem foi relator d'essa lei?! o sr. Vicente Monteiro. Onde se encontra a redacção, que serviu de fundamento ao pagamento? não na proposta ministerial, mas no projecto definitivo, de que foi relator o sr. Vicente Monteiro. Quem fez essa modificação?! Segundo todas as presumpções, o sr. Vicente Monteiro. E se não foi, como aliás se deduz de palavras suas, elle dirá quem foi o auctor. Acrescento-se que o sr. Vicente Monteiro confessou, *por escripto*, que o sr. ministro da fazenda, depois de votado o parecer na commissão e antes de votado na camara, *lhe disse que aquella redacção auctorisava o pagamento do credito das caixas do tabaco*.

E o sr. Vicente Monteiro ficou muito tranquillo apesar d'isso, e nem modificou a redacção, nem informou a commissão, nem disse coisa alguma á camara, quando todos os equivoocos podiam desaparecer e tudo podia ser facilmente reuendiado.

E se isto, que consta de documento, é verdade, resta só uma pergunta: quem é o culpado de tudo, se ha culpas em alguém?! Resposta que sae de todos os la-

bios: é o snr. Vicente Monteiro.

Como se vê, é muito perigoso, na falta de elementos próprios, querer fazer moralidade á custa alheia. Somos severos; somos inexoráveis, e sangra-nos o coração ao passo que vamos escrevendo. Mas é caso de

legítima defeza. Escrevemos em defeza do nosso partido, que é como quem escreve em defeza propria. E nós todos fomos apunhalados pelas costas.

Precisamos de mostrar, que o punal é de lata, e não de aço. E' esse o menor dos nossos direitos.

## PEROLAS E DIAMANTES

### O RETRATO

Na dadia gentil, reliquia santa,  
Que trago unida ao coração afflicto,  
Reluz o amor que a nossa vida encanta  
E chega a fazer d'ella quasi um mytho.

Encerra uma attracção que até me espanta  
Aquella olhar em outros mundos fito.  
Parece uma aguia azul que se levanta  
Para voar nas ondas do infinito.

Reprodução d'umas feições galantes,  
Nem a estrela de limpidos brilhantes,  
Nem com aureos caixilhos a decóro.

Mas, sem lhe dar nenhum adorno alheio,  
Emolduro-a no bronze do meu seio,  
Cravejo-a com as lagrimas que choro.

Queiroz Ribeiro.

## EXPEDIENTE

Prevenimos os nossos obsequiosos assignantes de que vamos proceder á cobrança de um semestre que terminou em 19 de março, para o que enviamos ás diferentes estações telegrapho-postaes os competentes recibos, sendo n'este concelho feita por cobrador para commodidade dos snrs. assignantes. Esperamos que todos se dignem satisfazer com promptidão a importância das suas assignaturas, prestando-nos assim o auxilio de que necessitamos.

Aos snrs. assignantes que ainda estão em dé-

bito dos semestres passados pedimos o favor de satisfazer a importância em divida para regularisarmos a nossa escripturação.

## CHRONICA LOCAL

### Temporal

Tem feito grandes estragos o temporal dos ultimos dias. No campo da Feira, d'esta villa, derrabou duas arvores.

### O Arcypréste de Villa Verde

Inacreditavel tudo quanto tem feito esta vergonhosa authori-

dade ecclesiastica. Parece impossivel que s. ex. reverendissima, sabendo dos medonhos e extraordinarios escandalos d'este seu delgado indigno, ainda o conserve n'um lugar que requer, em quem o occupe, moderação, tino, e intelligencia, predicados estes que não tem o actual arcypreste de Villa Verde.

A sua estada á testa d'aquelle arcyprestado representa um escandalo pernicioso e inconvenientissimo para a religião.

Um homem vingativo, sem criterio, sem intelligencia, sem autoridade moral não pôde occupar uma posição onde todas essas qualidades são inteiramente indispensaveis.

No ultimo numero d'este jornal referimo-nos a uma prepotencia d'este reverendissimo figura, mas essa referencia foi rapida e pouco minuciosa. Hoje, apesar de não podermos completar, por inteiro essa historia, vamos dar mais alguns esclarecimentos acerca d'ella.

Em Santa Marinha d'Oriz, d'este concelho, estava encomendado um padre zeloso e digno, o snr. Domingos Rodrigues, natural d'aquella mesma freguezia, e um ecclesiastico modello, cumpridor severo dos seus deveres, e ninguem ha que apontar uma só falta no exercicio das suas funcções a tão digno padre. Em toda a freguezia foi elle sempre considerado e tido na melhor conta.

Ha já trinta annos que este sacerdote era cura do abbade, e em tão longo espaço de tempo nem uma só queixa, nem uma só falta se lhe pôde apontar! E no entanto, o sr. arcypreste, arbitrariamente, dispoticamente, dispensar o dos seus serviços, tira-lhe a encomendação, e sem motivo algum, nomeia outro no lugar d'elle!!!

Isto indignou revoltantemente toda a freguezia que vae representar, protestante, contra semelhante infamia.

Mas isto não é tudo; o snr. arcypreste na mesma occasião foi pessoalmente intimar o abbade (um velho de 82 annos!) para que despejasse a casa da residencia no prazo de 20 dias, para ir para lá viver o novo encomendado!!!

Isto é cruel, baixo, e revoltante.

da perna uma dureza de aço. Lembro-me ainda bem, estava uma manhã amenissima, convidativa para uma excursão pelo campo.

A brisa do mediterraneo, impregnada dos aromas saudaveis dos pinheiros e abetos que veem as pittorescas montanhas que bordam o golfo de Napoles, traz-me ainda á estrada d'Antignano o bronhaha da grande e famosa cidade, da qual me ia afastando rapidamente. Deixara o magnifico Museu Dazionale, o mais vasto e notavel repositório da arte antiga que tem Italia, o segundo á risca as indicações preciosas do meu prestimoso Baedeker, breve me achei para além do muro *finanziario* que cinge a cidade pelo norte como pelo sul a cingem amavelmente as aguas azuladas do incomparavel golfo. De alguns pontos da estrada ia-se já percebendo quanto devia ser bello o panorama das Camaldulas.

Ou era ilha de Capri que de repente surgia, n'uma volta do caminho, destacando o seu perfil recortado sobre a superficie do mar ou massa granitica do castello de

Os freguezes, sabendo d'este escandalo, d'esta patifaria (que outro nome não pôde ter) reuniram-se e foram á residencia offerecer toda a protecção ao abbade, e n'essa occasião resolveram representar a s. ex. rev.ª.

N'esse momento o pobre velho chorava dolorosamente deante dos seus freguezes por se ver por um lado, tão rodeado de affectos, e por outro tão injustamente aviltado.

Aqui está um quadro curioso da vida ecclesiastica d'esse réles padre que envergonha e enchovalha a sua classe.

E' impossivel que o snr. arciepiapo não ponha ponto a esta serie de torpezas.

Varra-se esse homem do lugar que occupa para dignidade, decoro e honra da religião.

### Carteira de visitas

Esteve n'esta villa, em casa de seu irmão o sr. dr. Domingos d'Abreu, digno delegado do procurador regio d'esta comarca, a ex.ª sr.ª D. Virginia de Jesus Abreu, uma litteratada distincta.

Já chegaram a esta villa alguns academicos, que vem passar as ferias em companhia de suas familias.

### Para Lisboa

No expresso de quinta feira partiu para Lisboa o sr. visconde da Torre, deputado da nação, e cavalheiro a quem o concelho de Villa Verde deve os mais importantes serviços.

S. exc.ª regressa na proxima semana.

### Baile

Projecta-se dar na proxima semana de Paschoa um baile na casa do tribunal, d'esta villa.

Sabemos que se fazem grandes preparativos para esta festa que promette ser magnifica.

E' segundo nos dizem, dado em honra do meretissimo juiz d'es-

ta comarca, cavalheiro que todos estimam pela honradez do seu caracter e pela honestidade que mostra no desempenho das suas funcções.

Para o baile serão convidadas familias de Braga, Vieira, Povoa de Lanhoso, Amaros, Barca, etc.

### Doentes

Tem estado bastante doente, o que muito sentimos, o estimadissimo escrivão de fazenda d'este concelho o snr. Arthur Norton da Silva Rosa.

Encontra-se, tambem, doente o digno abbade da Loureira, ecclesiastico muito considerado.

Acha-se, igualmente doente a ex.ª sr.ª D. Antonia Pires Lobo.

Estimamos muito as melhoras de todos estes doentes.

### Tribunal em Villa Verde

As causas distribuidas em audiencia do dia 8, foram as seguintes:

Uma execução contra Manoel Lopes, de Santa Marinha de Oleiros, promovida pelo sr. dr. Francisco Dias Lima, de Prado;

Execução contra Antonio José Pereira Jorge, d'Ateães, promovida por Maria Josepha Gonçalves de Macedo, d'Ateães.

Execução contra Domingos José Gomes d'Oliveira e mulher, de Pedregaes, promovida por Antonio Lopes Ozorio Vasconcellos, da mesma freguezia;

Vinte e dois processos de recurso, contra o recenseamento eleitoral, de diversos;

No dia 11: Execução contra Eduardo Luiz Ferreira Carmo e mulher, promovida por Miguel Augusto Fonseca Cardoso, da cidade do Porto.

### Arrematação

No governo civil de Braga tem de se proceder no dia 24 de abril pelo meio dia, á arre-

industria fabril põem tudo n'uma roda viva; mas ao desembarcar na *estradal Mollo ou del Piliro*, fica perfeitamente atordado com aquella balburdia infernal de Napoles, com o temeroso assalto d'uma duzia de importunos, guias, cocheiros, creados de hotel, negociantes de tudo que disputam entre si aos berros e aos murros a posse da victima e quando não acabem pelo empolgar acalam pelo menos pelo aliviar de qualquer objecto valioso sobre que possam fazer mão baixa. E' realmento uma entrada pouco atrahente e aquelle formosissimo paiz, antes exigia que o viajante fosse recebido com sorriso amavel e expressões d'affecto na suave lingua do Tasso ou Dante, pelas formosas damas que dão um encanto ainda mais poderoso á *Villa Nazionale* e toda a *Chiaia* do que pela multidão impertinente d'estes pescadores d'aguas turvas. Assim ia reflectindo e caminhando em direcção ao famoso convento, á porta do qual cheguei apoz uma boa caminhada.

(Continua).

## FOLHETIM

### NOTAS DE VIAGEM

#### Le camaldoli

A excursão costuma fazer-se em jercico.

E' um meio de transporte muito commodo... para senhoras, que receiam molestar os pésinhos delicados no pedregulho da estrada, ou macular com a poeira do caminho a fina cutis, mal resguardada pelas malhas indiscretas da meia de seda ou lio de Escocia. Para um homem robusto e sadio o paciente quadrupede não pôde servir senão para lhe apurar a paciencia e para o distrahir do encanto da excursão, absorvendo-lhe as attentões e cuidados na tarefa ingloria e ordinariamente infructifera de querer convencer-o á bengalada de uma cousa de que a besta não pôde capacitar-se: não ir de vagar nem rente aos silvados.

Foi por isso e por outras ra-

zões igualmente ponderosas que emprehendi a excursão a pé.

E quem hesitaria n'aquella esplendorosa manhã, sob o diaphano ceu de Napoles, sem extremos, de calor, porque era pleno outomno e á beira mar, quem duvidaria andar alguns kilometros a pé, tendo o estomago repleto de *maccaroni al burro* ou *al pomodoro* com que os *maggiordomi* napolitanos regaliam invariavelmente todos os dias o inoffensivo estrangeiro, talvez com o fim louvavel de o nacionalisarem, senão com o mesmo fim com que os velhacos proprietarios dos restaurantes de caminho de ferro servem sopa a ferver nos jantares de mesa redonda? Depois o caminho era tão bom, tão facil e prometia ser tão bonito por aquella Campania fora, por aquelle terreno convulsionado desde os mais remotos tempos pelas erupções formidaveis dos seus numerosos vulcões!

Metti-me a caminho alegremente. Aguardava-me o mais bello ponto de vista de toda a Italia, senão da Europa; e isto para mim e para qualquer apreciador, era bastante para dar aos musculos

matação dos seguintes fóros impostos em diversas propriedades d'este concelho e no de Amareas.

*Foros pertencentes á real irmandade da Misericordia de Braga.*

1 Fóro do 109,733 de meiado, milho alvo e centeio (6,5 alqueires), com laudemio de quarentena e vencimento pelo S. Miguel, imposto na bouça e campo chamado da villa de Sambade, sito na freguezia de S. Salvador da Portella das Cabras.—Emphyteuta, Bento Miguel Leite Pereira — 635492 réis=50\$793.

2 Fóro de 88,63 de meiado, milho alvo e centeio (5 1/4 alqueires), com laudemio de quarentena e vencimento pelo S. Miguel, imposto nas seguintes propriedades:

Casas sobradadas no lugar dos Eidos;

Leira da Vinha Nova; e Uma leira no Campo do Moimho.

Todas sitas na freguezia de S. Salvador de Parada e Barbudo.—Emphyteuta, Manoel Ignacio de Oliveira—50\$492 réis=40\$393.

3 Fóro de 177,266 de meiado, milho alvo e centeio (10,5 alqueires), com laudemio de quarentena e vencimento pelo S. Miguel, imposto no campo do Picoto, no lugar de Ouguelia, freguezia de S. Martinho de Moure — Emphyteuta, Manoel José da Silva Araujo Cruz—101\$917 réis=81\$533.

10.ª fórma Avaliações com o abatimento de 90 por cento.

**CONCELHO DE AMARES**

*Censo pertencente ao passal do parcho da freguezia de Pardes Seccas*

4 Censo de 69,164 de meiado, imposto em dez propriedades rusticas, sitas na freguezia de Paredes Seccas.—Censuario, Antonio Martins—39\$120 réis=3\$912.

**ANNUNCIOS**

**COMARCA DE VILLA VERDE**

**ARREHATAÇÃO**

No dia 5 do futuro mez de Maio, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça, na execução que Maria Rosa d'Almeida, da freguezia de S. Mamede de Escariz, move contra D. Marianna Victoria de Sousa Amorim Lobato, viuva, e seu filho e nora Antonio Soares de Sousa Lima, e mulher D. Emilia Leite Pereira de Magalhães, da freguezia de S. Martinho d'Escariz, d'esta comarca, hão-de vender-se em hasta publica, pelo maior valor

offerecido, acima de sua avaliação os bens penhorados aos ditos executados:

A propriedade denominada Casa e quinta dos Casaes, sita na freguezia de S. Martinho d'Escariz, allodial, que se compõe de casas torres e terreiras, com salas, quartos, cosinha, varanda, lojas, corraes, quinteiro, eira e terreno de lavradio e vidoimho, oliveiras e fructeiras, tudo avaliado em 1:400\$000 reis.

As bouças denominarlas Eido do Cotto e Vallinhas, sitas no lugar do Cabo, freguezia de Arcozello d'esta comarca, allodiaes de mato, pinheiros e carvalhos, avaliadas em reis 100\$800.

São citados os credores incertos que se julguem com direito ás ditas propriedades ou ao seu producto, para deduzirem no prazo legal querendo e fallarem aos termos da execução.

Villa Verde 12 de Abril de 1889.

O escrivão  
Gaspar Augusto Telles.  
Verifiquei a exactidão,  
O juiz de direito  
(218) Magalhães.

**COMARCA DE VILLA VERDE**

Editos de 30 dias

Pelo cartorio do escrivão Machado, d'esta comarca de Villa Verde, e no inventario por obito de Eufrazia Roza Martins, casada, e moradora que foi no lugar de Pae moure, freguezia de S. Miguel de Carreiras, d'esta comarca, correm editos de 30 dias a citar todos os credores incertos, herdeiros e legatarios desconhecidos ou residentes fóra da comarca, para deduzirem o direito que tiverem ao espolio da finada, sob pena de revelia.

Villa Verde, 8 de Abril de 1889.

Verifiquei a exactidão  
O Juiz de Direito.  
(219) Magalhães.  
O escrivão,  
Gregorio de Carvalho Ozorio Machado.

**COMARCA DE VILLA VERDE**

Editos de 30 dias

No inventario officioso a que se procede n'este juizo por obito de Antonio Joaquim de Abreu, morador que foi na freguezia de S. Miguel de Prado, correm editos de trinta dias a citar José d'Abreu e Francisco d'Abreu, solteiros, ausentes em parte incerta no Brazil para todos os termos até final no dicto inventario; e os credores e legatarios desconhecidos, ou moradores fóra d'esta comarca para no mesmo deduzirem os seus direitos, nos termos dos §§ 3.º e 4.º do artigo 696 do Cod. do Proc. Civ.

O escrivão,  
Gaspar Augusto Telles.  
Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
220 Magalhães

**Comarca de Villa Verde**

Editos de 30 dias

Em inventario orphanologico a que se procede por obito de Maria Rosa Ribeiro, moradora que foi na freguezia de Vallões, correm editos de 30 dias a citar Antonio da Costa, ausentes em parte incerta no Brazil, para todos os termos do inventario, e os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fóra d'esta comarca para de duzirem os seus direitos, no mesmo.

Villa Verde 12 de Abril de 1889.

O escrivão  
Gaspar Augusto Telles  
Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
(221) Magalhães.

**COMARCA DE VILLA VERDE**

Editos de 30 dias

Em inventario orphanologico a que se procede por obito de Caetano da Costa da freguezia de

Soutello d'esta comarca, correm editos de 30 dias nos termos e para os fins do § 4.º do art.º 696, do Cod. do Proc. Civil.

Villa Verde 12 de Abril de 1889.

O escrivão  
Gaspar Augusto Telles  
Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
222) Magalhães.

**Comarca de Villa Verde**

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do 5.º officio correm editos de 30 dias citando todos os credores e legatarios incertos e domiciliados fóra da comarca e bem assim o interessado ausente em parte incerta no imperio do Brazil, José Luiz de Sá, para fallarem até final a todos os termos do inventario orphanologico a que se procede por obito de Josepha Pires, viuva, moradora que foi na freguezia da Lage, sem prejuizo de seu regular andamento.

Villa Verde 19 de março de 1889.

Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
217) Magalhães.  
O escrivão  
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo Guimarães.

**Comarca de Villa Verde**

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão Francisco Feio Soares d'Azevedo, abaixo assignado correm editos de trinta dias citando todos os interessados residentes em parte incerta, credores e legatarios desconhecidos, domiciliados fóra da comarca, para dentro d'aquelle prazo deduzirem, querendo, os seus direitos no inventario de maiores a que se está procedendo por obito de Maria Antonia de Magalhães, do lugar de Ermide, freguezia de Rio-mau,

d'esta comarca sem prejuizo do andamento do mesmo inventario e sob pena de revelia.

Villa Verde, 2 de abril de 1889.

Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
(216) Magalhães  
O escrivão  
Francisco Feio Soares d'Azevedo

**CARRO DE FRETE**

Antonio José Peixoto Braga, participa aos seus amigos e ao respeitavel publico, que tem um pequeno carro para fretar, proprio para duas pessoas; quem pretender falle em Geme.

**VILLA VERDE**

**AGENCIA COMMERCIAL**

Judicial, Administrativa e Ecclesiastica

Escritorio, rua de S. Geraldo (ellames) 53

BRAGA

Director e socio gerente

MANOEL JOAQUIM DA PIEDADE

Promove-se a compra e venda de propriedades, papeis d credito, fóros, pensões, descontos de lettras, hypothecas, abonos de dinheiro aos officiaes militares, em pregados publicos, e bem assim resolve qualquer negocio Trdependencia dos Ministerios, ihunal da Relação de Lisboa, Porto, ou de qualquer do paiz, e bem como do Supremo Tribunal.

Encorrega-se de liquidações de heranças no Paiz, Ilhas, Africa e no imperio do Brazil, pois tem á sua disposição o pessoal e agentes os mais habilitados do foro.

Todas as pessoas podem requisitar d'esta Agencia um programma que lhe será fornecido gratuitamente e que por elle se verá a utilidade d'este estabelecimento.

**RECREIO**

Almanach litterario e charadistico para 1889

Preço 200 reis

A' venda nas principaes livrarias. Para a provincia, remette-se pelo correio a quem enviar 215 reis em estampilhas á administração do «Recreio», Rua Nova de S. Mamede, 26 — 5.º.

**O mestre popular**

Por este methodo pode-se aprender facilmente, sem auxilio de mestre, a ler, traduzir, fallar e escrever correctamente o francez, o inglez, o allemão e o italiano. O methodo para cada lingua, custa, franco de porte, 2:500 reis.

Pedidos ao aditor do Mestre Popular, J. Gonçalves Pereira, rua Nova da Trindade, 113. 2.º — Lisboa.

LEITE BASTOS

**Os Dramas d'Africa**

romance de sensação  
obra posthuma

Revisto, desenvolvido e completado por Gervasio Lobato & Jayme Victor, com desenhos de Manoel de Macedo, executados pelo processo Gillot.

**Condições d'assignatura**

Lisboa e Porto—Cada semana serão distribuídas seis folhas de oito paginas in-8.º francez, ou cinco folhas e uma estampa pelo preço de 60 reis, pagos no acto da entrega.

Provincias — A assignatura será paga adeantadamente, na razão de 120 reis cada fasciculo, franco de porte, contendo doza, folhas de oito paginas ou 1 gravura, cuja distribuição se realisará de duas em duas semanas.

Assigna-se em Lisboa na casa editora CORAZZI, rua d'Atalaya, 40 a 50 e no Porto na sua Filial, Praça de D. Pedro, 127, 1.º andar.

HENRIQUE ZEFERINO—EDITOR

Rua dos Fanqueiros  
Lisboa

**Contos ao Lar**

por  
Julio Ventura

Um abençoado desterro — a mulher do condemnado.—O vulto branco.—A irmã da caridade.—O anjo da Providencia.—O mendigo.—A louca das prisões.—A Engeitada.

Um volume de 234 paginas impresso em bom papel e com uma formosa capa a cores.  
Pedidos ao editor.

**O Genio do Christianismo**

Por Chateaubriand

Tradução de Camillo Castello Branco revista por Augusto Soromenho

Quarta edição correcta, com 10 gravuras a côr, e os retratos do autor e do traductor, reproduzidos pelo photographo sr. João Guilherme Peixoto.

2 gr. vol. in-8.º br. 1\$200 rs  
Pelo correio francos de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou valles do correio.

A livraria—Cruz Coutinho—Editora, rua dos Caldeiros, 18 e 20.—Porto.

**Hstoria da Revolução Portuguesa de 1820**

Illustrada com magnificos retratos dos patriotas mais illustres d'aquella epocha e dos homens mais notaveis do seculo XVIII. Quatro valiosos brindes a cada assignante.

Distribue-se em fasciculos mensaes, de 64 paginas, a 240 reis, franco de porte: no Brazil, 800 reis francos. A obra será dividida em 4 grossos volumes.

Capas para a encadernação, a 500 reis cada uma.  
Livraria Portuense de Lopes & C.ª editores—Rua do Almada, 123—Porto.

TYPOGRAPHIA  
de  
**SÁ PEREIRA**  
em  
BRAGA  
com  
MACHINA DE PICAR  
IMPRIME

Jornaes, livros, relatorios, mappas, circulares, facturas, memorandums, convites, cartas, recibos, editaes, cartazes, programmas, e bñhetes de toda a qualidade

PREÇOS COMMODOZ.

**BIBLIOTHECA DO CURA D'ALDEIA**

211, Rua do Almada, 217—Porto

**A FELICIDADE**

por  
HENRIQUE PERES ESCRICH

Está em distribuição o primeiro fasciculo d'este notavel romance, que pôde sem receio entrar no sactuario da familia. E' ornado de primorosas gravuras de pagina, cujas gravuras serão distribuídas gratuitamente a todos os snrs. assignantes.

Recommendamos a leitura d'esta esplendida obra ao madores dos bonslivros.

*Condições da assignatura para as provincias*

A expedição é feita de quinze em quinze dias, com a maior regularidade, aos fasciculos de 96 paginas e uma gravura, pelo modico preço de 120 réis cada fasciculo, franco de porte, pagamento adiantado. Nas terras onde a empresa não tiver correspondentes, as pessoas que descarem assignar deverão remetter no acto de fazer a assignatura a importancia de um ou mais fasciculos.

As pessoas que enviarem quantia não inferior a 600 reis, receberão na volta do correio aviso de recepção, ficando por este modo certos de que não houve extravio.

Quem angariar 10 assignaturas receberá um exemplar gratis.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Empresa Litteraria e Typographica, editora, 211, rua do Almada, 271—Porto.

**IMPORTATE ACONTECIMENTO LITTERARIO**

Acaba de sahir á luz o novo romance tão anciosamente esperado

**OS MAIAS**

Episodios da vida romantica, por EQ DE QUEIOZ

2 grossos volumes 2\$000 réis; pelo correio 2\$120 réis.—Livraria Chardron—LUGAN & GENELINUX, Editores—Clerigo 6—Porto.

**MARROCOS E CONSTANTINOPOLA**

Descripções de viagem por Edmundo de Améis, traducção portugueza de M. Pinheiro Chagas.

Estas obras, esplendidamente illustradas com cerca de 400 gravuras por E. Ussi e C. Besó, comprehenderão, aproximadamente, 65 fasciculos, formando cada uma um volume. Distribue-se semanalmente, sendo o preço de cada fasciculo—100 reis, pagos no acto da entrega em Lisboa e Porto, e adiantadamente, por series de 2, 3 ou mais fasciculos, nas provincias.

Casa Corazzi, editora—rua da Atalaya, 40 a 52—LISBOA.

**CODIGO ADMINISTRATIVO**

Approvado por Decreto de 27 de julho de 1886. Precedido do respectivo relatorio e com um appendice, contendo toda a legislação relativa ao mesmo, codigo, publicada até hoje, incluindo os regulamentos para o serviço dos expostos e abandonados, e arrecadação dos impostos directos e indirectos municipaes e parochiaes, e a tabella dos emolumentos do supremo tribunal administrativo seguido de um repertorio alphabetico quinta edição.

Preço, br. . . . . 300 rs.  
Encadernado. 460 rs.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou valles do correio—A Livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeiros, 18 e 20—Porto.

**Mysterios das Galés**

Por—Julio Boulabert, traducção de Julio de Magalhães.

Este interessante romance, adornado com magnificas gravuras e excellentes chromos, distribue-se em cadernetas mensaes, de 4 folhas e uma estampa, pelo preço de 50 réis, pagos no acto da entrega Brinda a todos os assignantes no fim da obra—UM ALBUM DE COIMBRA.

Empresa editora—BELEM & C.ª, rua do Marechal Saldanha, 26—Lisboa.

**EUGENIO CAPENDU**

**O rei dos Grillhetas**

Drama da revolução franceza

Este romance, illustrado com estampas de Manoel de Macedo, executadas pelo processo Gillot, distribue-se semanalmente em Lisboa e Porto—6 folhas de 8 paginas in-8.º francez, pelo preço de 60 reis, pagos no acto da entrega; e nas provincias, quinzenalmente em fasciculos de 12 folhas, de 8 paginas, pelo preço de 120 reis, pagamento adiantado.

Casa Corazzi, editora, rua da Atalaya, 40 a 52—LISBOA.

**FRANCISCO DE BARBOS**

**O Morgado de S. Cosme**  
CRONICA DA ALDEIA

Romance no genero Julio Diniz. Preço . . . . . 500 reis.  
Editores Lopes & C.ª, rua do Almada, 123 Porto.

**O Testamento Vermelho**

Ultima producção de Xavier de Montepin, traducção de A. M. da Cunha e Sá.

Romance illustrado com 15 chromo-lithographias, aguareladas por Manoel de Macedo, e executadas na lithographia Guedes. Em Lisboa e Porto distribue-se semanalmente um fasciculo ao preço de 60 reis pagos no acto da entrega; e para as provincias em fasciculos quinzenaes, a 120 reis cada um.

Casa editora Corazzi, rua da Atalaya, 40 a 52—LISBOA.

**A formosa conspiradora**

Novo producção de Pierre Zaccane, traduzida por A. M. da Cunha e Sá.

Cinco volumes illustrados com 5 chromo-lithographias e 21 gravuras. Publicação em fasciculos mensaes para Lisboa e Porto, ao preço de 60 reis cada um; e quinzenas para as provincias, a 120 reis, pagamento adiantado.

Assigna-se na casa Corazzi, editora, rua da Atalaya, 40 a 52—LISBOA.

**BAPTISTA DINIZ**

**Os Invisiveis do Porto**

Este grande romance em 5 volumes publica-se em fasciculos mensaes de 40 paginas, ao preço de 50 reis cada um. O pagamento é no acto da entrega em Lisboa e Porto, e adiantadamente—220 reis por 4 fasciculos—nas provincias.

Assigna-se na casa editora Diniz & C.ª, Cordoaria, 150—2.º—Porto, e nas principaes livrarias.

**HISTORIA D'INGLATERRA**

Por Guizot e recolhida por sua filha Madame Vitt

Tradução de Maximiliano Lopes Junior

Esta obra, illustrada com magnificas gravuras, comprehenderá aproximadamente 60 fasciculos, distribuídos quinzenalmente ao preço de 100 reis cada um em Lisboa e Porto e 100 reis nas provincias. Para o Brazil o preço é de 400 reis francos.

Toda a correspondencia deve ser dirigida aos editores LEMOS & C.ª—Praça da Alegria, 404—Porto.

**Nossa Senhora de Paris**

por Victor Hugo

Romance historico illustrado com 100 gravuras novas compradas aos editores parisienses Eugenio Hugoes. Esta obra é distribuída em fasciculos mensaes de 32 paginas ao preço de 100 reis, pagos no acto da entrega. Para as provincias é o mesmo preço, mas só se accitam assignaturas acompanhadas da importancia de 5 fasciculos adiantados.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao editor Eduardo da Costa Santos, rua de Santo Ildelonso, 4, 6—Porto.